

Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.363, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0009120-66.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Reverter, a partir de 03 de maio de 2021, nos termos dos arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, ambos em suas redações originais, uma cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a NIMROD SOLER ALVES, filho do servidor SIBELIUS MENDELSSOHN SOLER ALVES, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de ALZIRA SOLER, genitora e beneficiária de pensão vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 736, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0012952-88.2018.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 446/2018, publicado no DOU(2), de 7/1/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JEANNINE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 10872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para fazer constar que a incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8/4/1998 está amparada, em parte, no artigo 5º da Lei 9.624/1998 e, em parte, por decisão judicial exarada nos autos da ação 2003.71.00.057296-7/RS, em cumprimento ao Acórdão 8124/2021-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 4/6/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 299, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003199-14.2021.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de JUAZEIRO DO NORTE:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. LORENA CORREIA PINHEIRO, em vaga decorrente da demissão de Alex Sandro Rodrigues Oliveira - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 301, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - Homologar o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata LUANA CAROLINA COSTA COELHO, classificada em 22º lugar da lista geral, constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com a consequente exclusão do nome da candidata da referida lista de classificação;

II - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da referida candidata, de que trata o Ato nº 279, de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/07/2021.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 302, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003228-73.2021.4.05.7500, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. THIAGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Yante Barrêto Pereira.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0010986-90.2021.6.05.8000, resolve:

Autorizar a cessão da servidora CAROLINE LOUISE PAIVA DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, na Procuradoria Regional Eleitoral da Bahia, até 11 de abril de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 482, DE 14 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003 e considerando o disposto no PAD nº 10463/2021, resolve:

Designar FRANCISCO ROBERTO QUEIROZ DA PONTE, Assistente em Administração da Universidade Federal do Ceará, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Controle de Acesso e Segurança, da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.486, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 02.07.2021, a servidora CARLA RAMOS TEIXEIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Capanema, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20.488, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006814-64.2021.6.14.8002, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 01.07.2021, a servidora requisitada TEREZINHA DA SILVA MOURÃO da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 62ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Geraldo do Araguaia, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar a servidora requisitada TEREZINHA DA SILVA MOURÃO para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 62ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Geraldo do Araguaia, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20.490, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006812-94.2021.6.14.8062, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada CLARA SANTOS OLIVEIRA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 62ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Geraldo do Araguaia, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2264/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017:

a) o candidato CELSO CARLOS NAVARRO MODESTO JUNIOR, classificado em 5º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Carlos Augusto Meneguzzo, publicada na Portaria nº 25, de 14 de janeiro de 2021, no DOU nº 11, em 18 de janeiro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 328/2021;

b) o candidato EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, classificado em 14º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Gilnei Ferraz, publicada na Portaria nº 55, de 27 de janeiro de 2021, no DOU nº 21, em 1º de fevereiro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 408, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei 8.112/1990, bem como o Decreto Presidencial 9.144/2017;

E, considerando, outrossim, o Ofício 4292/2021-COPES do TRE/PE (1051150), a Informação 3133/2021-SEDIR (1051672) e a Decisão GAB-PRES 1053744 constantes do processo SEI 0012158-12.2021.6.25.8000;, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

